



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

ATA
10.473

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25.06.2020), às onze horas, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 24ª Sessão Plenária Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Estiveram presentes os Vereadores que assinaram o Livro de Presenças na ordem que segue: **JORGE – (PSD); ADÃO – (PC do B); NELSON – (PL); GERVÁSIO – (PP); CACO – (MDB); RAQUEL – (PDT), MARQUINHOS (MDB), VENTANIA (REPUBLICANOS); CLÉBER (PP), IMILIA (PRTB) e MANINHO – (MDB)**. Após constatar o *quórum* necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. Passou-se ao **ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE**. Leitura dos expedientes recebidos: Indicação 047 – Raquel, Indicações 048 e 049 – Gervásio, Indicações 050 e 051 – Cléber, Exp. 213 e 282 – Imilia. Aprovação da Ata 10.470. Ata aprovada por unanimidade sem retificações e nem alterações. Aprovação das Indicações e Exp.: Indicação 047 – Raquel, Indicações 048 e 049 – Gervásio, Indicações 050 e 051 – Cléber, Exp. 213 e 282 – Imilia. Aprovados por unanimidade. Questão de Ordem: O Vereador Marquinhos solicitou um requerimento à Caixa Econômica Federal. Aprovado por unanimidade. O Vereador Maninho solicitou um requerimento ao Governo do Estado. Aprovado por unanimidade. O Vereador Cléber solicitou um requerimento ao Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. O Vereador Caco solicitou um requerimento para o Hospital. Aprovado por unanimidade. Após foram lidos os Processos que aguardam parecer da Procuradoria e de Comissões. Em seguida passou-se a 2ª votação e discussão do seguinte projeto: **PROC.: nº 21390/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 015/2020 - "Altera a Lei nº 4.020, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas fiscais temporárias para a manutenção do equilíbrio e desenvolvimento econômico das empresas, manutenção de emprego, renda e sustentabilidade socioeconômica em virtude dos efeitos das normas adotadas para a prevenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Sapucaia do Sul, conforme decreto Municipal nº 4.504 /2020 e dá outras providências". **Nesta data, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação**. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária Ordinária, às onze horas e vinte e cinco minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Diretoria de Processos Legislativo. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2020.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário